

## **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2021**

Relatório Anual de Gestão do Centro de Ciências Exatas e Naturais apresentado à Gestão da Universidade com base no que estabelece o Regimento da Universidade.

**Mossoró/RN - 2022**

## **Organização/Gestão da Unidade**

### **CENTRO:**

Centro de Ciências Exatas e Naturais

### **Diretora do Centro**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Andréa Maria Ferreira Moura

### **Vice-diretor do Centro**

Prof. Dr. Leonardo Augusto Casillo

### **DEPARTAMENTOS:**

Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCEM

Departamento de Computação – DC.

### **Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME**

Prof. Dr. Lázaro Luís de Lima Sousa

### **Vice-chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME**

Prof. Dr. Antônio Ronaldo Gomes Garcia

### **Chefe do Departamento de Computação – DC**

Prof. Dr. Fábio Francisco da Costa Fontes

### **Vice-chefe do Departamento de Computação – DC**

Prof. Dr. Bruno de Sousa Monteiro

### **COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

#### **Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia - Integral**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo

#### **Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Angélica da Silva Nunes

#### **Coordenação do Curso de Ciência da Computação**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Amanda Gondim de Oliveira

#### **Coordenação do Curso de licenciatura em Computação (EaD)**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Mara Guimarães de Farias

#### **Coordenação do Curso de licenciatura em Física (EaD)**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jusciane da Costa e Silva

#### **Coordenação do Curso de licenciatura em Matemática (EaD)**

Prof. Dr. Antonio Gomes Nunes

#### **Coordenação do Curso de licenciatura em Química (EaD)**

Prof. Dr. Zilvam Melo dos Santos

### **COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

#### **Coordenação do Mestrado de Ciência da Computação**

Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira

#### **Coordenação do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais**

Prof. Dr. Francisco Odolberto de Araújo

#### **Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

Prof. Dr. Rafael Castelo Guedes Martins

#### **Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática**

Prof. Dr. Walter Martins Rodrigues

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA.....	5
3 RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	6
4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	10
5 INFRAESTRUTURA.....	12
6 ATIVIDADES DE ENSINO.....	15
7 ATIVIDADES DE PESQUISA.....	17
8 ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	18
9 INDICADORES DE DESEMPENHO.....	19
10 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO.....	20
11 OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	21
12 ANEXO 01.....	23

## 1 INTRODUÇÃO

O Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) se caracteriza como um Centro responsável pelo ensino das ciências exatas, como matemática, física, química, estatística e informática.

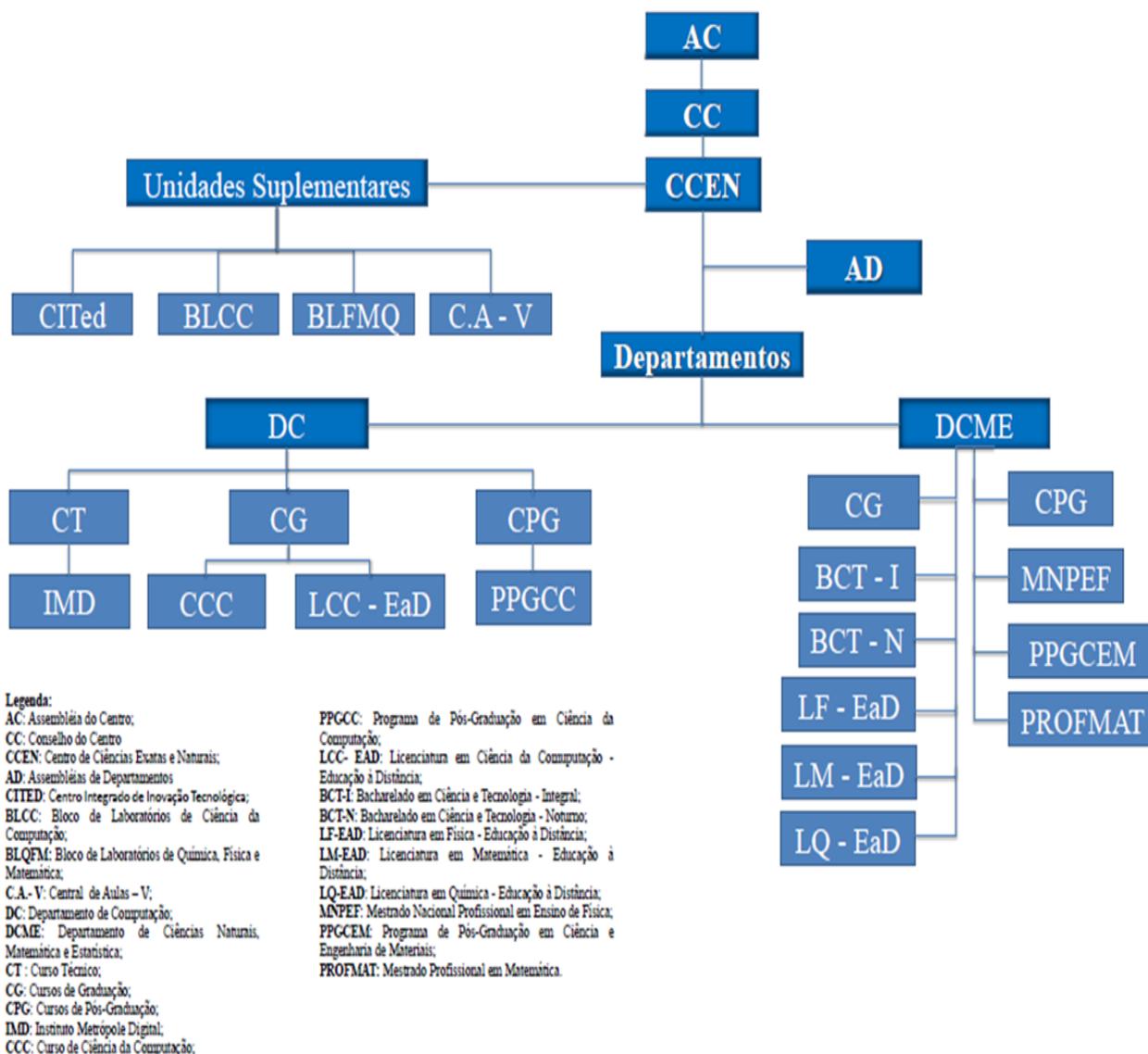
O CCEN é composto por dois departamentos, a saber: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, e; Departamento de Computação. Ambos são responsáveis por três cursos de graduação presenciais (Bacharelado em Ciência da Computação e Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno e Diurno), além de cursos na modalidade EaD nas áreas de Licenciaturas em Física, Química, Matemática e Computação.

A associação das áreas de Física, Matemática, Estatística e Computação, como cursos integrantes da área de Ciências Exatas e Naturais, têm por finalidade básica agrupar os conhecimentos das áreas afins, responsáveis pela formação básica e profissional dos cursos de graduação nas áreas de ciência e tecnologia. Como exemplo da importância desta associação, podemos citar o Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semi-Árido (CITed-UFERSA), vinculado ao CCEN, que é composto por uma estrutura multidisciplinar e multiusuário onde pesquisadores de Ciência da Computação, Física, Química, Matemática e Engenharias se integram para o desenvolvimento de soluções e produtos voltados às necessidades regionais.

Esta associação também reflete diretamente a política de organização dos programas de pós-graduação do CCEN, que possui quatro cursos de pós-graduação em nível de mestrado, a saber: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) e Mestrado em Ciência da Computação (MCC), Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT).

A estrutura organizacional encontra-se detalhada no organograma do item 2 deste relatório.

## 2 ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA



### 3 RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Atualmente, o CCEN é composto de um quadro de 64 docentes efetivos, sendo 1 com nível de especialização, 7 com nível de mestrado e 56 com nível de doutorado, além de 9 técnicos administrativos (1 Físico, 1 Engenheiro, 4 Assistentes Administrativos e 3 Técnicos de Laboratório da área de Física).

No ano exercício de 2021, a carga horária média docente na graduação foi de 156,30 h/a e a carga horária média na pós-graduação foi de 57,18 h/a. Neste ano, o CCEN foi contemplado com 2 códigos de vaga, destinados para as áreas de matemática e estatística em assembleia do conselho de centro. No entanto, as áreas de Física e Computação ainda carecem de docentes para suprir as necessidades dos diversos cursos de graduação e pós-graduação, visto que os docentes do CCEN ministram as disciplinas básicas da grande área de exatas para todos os demais centros do campus Mossoró.

Com relação aos Técnicos de Laboratório, a equipe está deficitária, tendo em vista que esta atende somente aos cursos de graduação. Os laboratórios do Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semi-Árido (CITed) funcionam sem apoio técnico especializado, fato que dificulta os trabalhos de pesquisa e compromete a produção acadêmica, o que, por sua vez, afeta os padrões de produção científica da instituição. Nesse sentido, se faz necessária a contratação de Técnicos de Laboratório a fim de que possam atender às demandas das pesquisas em nível de pós-graduação que o aparato tecnológico possibilita, e os docentes desejam desenvolver.

Além da problemática dos Laboratoristas, coexiste a dificuldade em nível de secretaria. Os quatro assistentes administrativos não conseguem atender de forma satisfatória todas as Unidades do Centro, quais sejam as principais:

- Secretaria do CCEN
- Secretaria do DCME
- Secretaria do DC
- Secretaria do BLCC
- Secretaria do CITed.
- Secretaria dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia Diurno e Noturno;
- Secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Se considerarmos apenas o atendimento administrativo, os assistentes em administração de nossa unidade atendem *per capita* em média 570 discentes, 16 docentes além do público externo. Outro ponto relevante a se registrar é que essa situação deficitária de pessoal tem agravamento pela questão logística de funcionamento das secretarias, pois os 4 assistentes em administração realizam suas atividades no prédio administrativo do CCEN, porém desde 2017, o Bloco de Laboratório de Ciência da Computação funciona sem um servidor que desempenhe suas funções no local. Este fato, junto à grande demanda relatada, torna necessária ao CCEN a ampliação em seu quadro de técnicos administrativos.

Por fim, mas não menos importante, devido ao Bloco de Laboratório de Ciência da Computação concentrar o maior número de computadores da instituição, faz-se também a necessária a presença de um técnico de informática de forma contínua, de modo que as demandas deste prédio possam ser melhor atendidas.

Nos quadros que seguem, é possível ter um panorama geral dos recursos humanos do CCEN.

Quadro 1 - Informações sobre docentes

Nº	A – Docentes Efetivos			
	Titulação		Regime de trabalho	
1	Graduação	00	20 horas	00
2	Especialização	01	40 horas	00
3	Mestrado	07	Dedicação exclusiva	64
4	Doutorado	56		
5	<b>Subtotal 1</b>	<b>64</b>		
Nº	B – Docentes Substitutos			
	Titulação		Regime de trabalho	
1	Graduação	02	20 horas	03
2	Especialização	03	40 horas	04
3	Mestrado	02		
4	Doutorado	00		
5	<b>Subtotal 2</b>	<b>07</b>		
	<b>Total (1+2)</b>	<b>71</b>		

Notas: 1 – Considerar a situação em 31/12 do ano em referência.

2 – Considerar o total de docentes, inclusive os que se encontrem afastados, por qualquer motivo.

Quadro 2 - Informações sobre servidores técnico-administrativos

Nº	Titulação		Regime de trabalho	
	1	Nível Fundamental	00	20 horas
2	Nível Médio	00	30 horas	00
3	Graduação	01	40 horas	09
4	Especialização	02		
5	Mestrado	05		
6	Doutorado	01		
<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>09</b>		

Nota: Considerar a situação em 31/12 do ano em referência.

Quadro 3 - Servidores afastados para qualificação – Art.º 96 A da Lei 8.112/90

Afastamento parcial				
Nº	Docentes		Técnico-Administrativos	
	1	Mestrado	00	Mestrado
2	Doutorado	00	Doutorado	01
3	Pós-Doutorado	00	Pós-Doutorado	00
4	<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>Total</b>	<b>01</b>
Afastamento total				
1	Mestrado	00	Mestrado	00
2	Doutorado	05	Doutorado	00
3	Pós-Doutorado	01	Pós-Doutorado	00
4	<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>Total</b>	<b>00</b>

Nota: Considerar a situação em 31/12 do ano em referência.

Quadro 4 - Servidores afastados por motivo de licenças (exceto qualificação) ou cessão

Nº	Motivo	Docentes	Técnico-Administrativos
1	Licenças previstas nos incisos I a VII* do Art.º 81 da Lei 8.112/90	00	00
2	Licença Trat. Saúde (Art.º 202 da Lei 8.112/90)	01	00
3	Licença maternidade (Lei 5.810/94)	02	00
4	Licença Gestante/Adotante (Art.º 207 ou 210 da Lei 8.112/90)	00	00
5	Licença Acidente (Art.º 211 da Lei 8.112/90)	00	00
6	Cedidos a outros órgãos do poder público	00	00
<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>00</b>

\*Incisos: I-Doença em pessoa da família; II-Afastamento do cônjuge; III-Serviço militar; IV-Atividade política; V-Capacitação; VI-Tratar de interesses particulares e VII-Mandato classista.

Quadro 5 - Servidores Estudantes - Art.º 98 da Lei 8.112/90

Nº	Docentes		Técnico-Administrativos	
	1	Especialização	00	Ensino Básico
2	Mestrado	00	Graduação	00
3	Doutorado	05	Especialização	00
4	Pós-Doutorado	01	Mestrado	00
5	<b>Total</b>	<b>06</b>	Doutorado	01
6			Pós-Doutorado	00
7			<b>Total</b>	<b>01</b>

#### 4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No decorrer de todo o ano de 2021, medidas restritivas de funcionamento continuaram a vigorar na instituição, devido a Pandemia da COVID-19, portanto quase em 100% das atividades de ensino, pesquisa e administrativas aconteceram de forma remota. Diante desta configuração, não restam dúvidas que vivenciamos anos atípicos.

No que se refere às despesas realizadas em 2021, como comprovação desta situação atípica, observa-se no quadro que segue, que o recurso de auxílio financeiro ao estudante não foi utilizado. Dito isto, afirmamos que, de forma geral, os valores que seguem não refletem a realidade de despesas em situação não pandêmica.

Por outro lado, essa relativa folga orçamentária, ocasionada pela conjuntura pandêmica, nos deu possibilidade em apoiar 100% dos projetos do CCEN inscritos no Edital N° 16/2021 disponibilizado pela PROEC- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em parceria com os 8 centros acadêmicos. Para este fim foram destinados 55 mil reais da cota de custeio do CCEN, que foi somada a 20 mil reais da PROEC, disponibilizados para cada centro, e desta forma, foi possível apoiar nossos 5 (cinco) projetos aprovados no edital supracitado, no valor de 15 mil reais para cada um.

Quadro 6 - Recursos descentralizados para a unidade

Nº	Finalidade	Valor Distribuído <sup>1</sup> (R\$)	Despesas Realizadas (R\$)
1.	Cota de Custeio (SIPAC) <sup>2</sup>	181.949	69638,77
1.1	Serviço de Transporte	5.000	2.757,32
2.	Cota de Diárias e Passagens	18.712	979,32
3.	Cota de Auxílio Financeiro a Estudante	20.372	0,00
4.	Cota de Capital	68.231	68.231
a.	<b>Total</b>		

1 devem ser considerados os valores originalmente descentralizados, ou seja, desconsiderando remanejamentos posteriores entre as cotas.

2 a despesa realizada de custeio (item 1) deverá ser calculada subtraindo o valor remanejado para o sistema de transportes (item 1.1).

## **5 INFRAESTRUTURA**

O CCEN, no ano de 2021, passou a vivenciar uma grande problemática no que se refere à infraestrutura de uma das suas unidades suplementares. O prédio do Bloco de Laboratórios de Física, Química e Matemática, (BLFQM) foi interditado, por motivo de risco estrutural na laje, através de um laudo que nos fora comunicado por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - SIN de Mossoró-RN, 21 de junho de 2021.

O BLFQM é um prédio que atende a um público de mais de 2 mil alunos de toda a universidade, sendo o local responsável por desenvolver todas as disciplinas de ensino de laboratório da grade curricular do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA-Mossoró. Esse prédio empresta também sua infraestrutura a diversos cursos, além de ser um espaço destinado a simulação e modelagem computacionais, e a pesquisas e instrumentação em ensino de física, química e matemática, sendo, portanto, um prédio de grande visibilidade.

Infelizmente, o citado comprometimento da laje não é o único problema de sua infraestrutura. Antes mesmo de sua interdição, no início do ano de 2021, fora negociada junto à gestão superior uma reforma na edificação, devido aos motivos abaixo relacionados:

- Um problema crônico de cupim no seu subsolo, o que gera por consequência, a necessidade da troca constante de praticamente todas as portas do prédio. Essa problemática do cupim e as infiltrações existentes no prédio afetam o forro, o qual apresenta diversas placas danificadas;
- Necessidades de melhorias e reformas no sistema hidráulico, com adaptações para os laboratórios, sobretudo os de ensino de química. O bloco não dispõe de hidrantes e são necessárias adequações dos drenos nos fossos de escoamento de água;
- Os banheiros se encontram com pias e sanitários necessitando de reformas para melhor servirem ao grande público que frequenta o prédio;

Estas seriam as demandas prioritárias de manutenção da infraestrutura do edifício, no entanto nesta negociação também foi indicada a necessidade de melhoria na disposição estrutural para melhor servir aos técnicos e docentes frequentadores deste ambiente, a saber:

- A criação de um espaço de socialização e copa, levando em consideração a quantidade de servidores (técnicos e docentes) que realizam suas atividades laborais diuturnamente no prédio. Atualmente a copa funciona em um espaço originalmente destinado a depósito, que foi transformado em copa.
- A construção de uma nova sala de técnicos para viabilizar a construção da copa em dos espaços já existentes
- A criação de um espaço adequado para guardar reagentes dos laboratórios de química.
- A divisão do laboratório de matemática, para uma melhor utilização desse espaço por parte dos professores dessa área.

Outro aspecto relevante a se pontuar é que os laboratórios de informática do Bloco de Laboratórios de Ciência da Computação (BLCC) ainda possuem graves deficiências na quantidade e infraestrutura dos computadores que o compõem. A tabela que segue resume a situação de cada laboratório no início de 2021:

Lab	Qtd.	CPU	N/T	RAM	Data
01	34	Intel I5 4670 @ 3.40GHz	4/4	4 GB DDR3 1333/1600	2013
02	16	AMD PRO A8 @1.60 GHz	4/4	8 GB DDR3 2133/2133	2015
03	16	Intel I5 4670 @ 3.40GHz	4/4	4 GB DDR3 1333/1600	2013
04	42	AMD PRO A12 @2.90 GHz	4/4	8 GB DDR3 2133/2133	2016
05	16	Intel I5 750 @ 2.67 GHz	4/4	4 GB DDR3 1066/1033	2009
06	16	Intel I5 750 @ 2.67 GHz	4/4	4 GB DDR3 1066/1033	2009
07	38	Intel I5 4670 @ 3.40GHz	4/4	4 GB DDR3 1333/1600	2013
LABCOMP I	8	Intel I5 750 @ 2.67 GHz	4/4	4 GB DDR3 1066/1033	2009
LABCOMP II	8	Intel I5 750 @ 2.67 GHz	4/4	4 GB DDR3 1066/1033	2009

N/T = Núcleos/Threads

O curso de Ciência da Computação é diretamente relacionado ao avanço tecnológico, de forma que é demandada uma atualização constante de hardware e software para acompanhar a evolução dos conteúdos ministrados em suas disciplinas. O BLCC é a unidade suplementar que possui a maior quantidade de laboratórios de ensino, cujos laboratórios são destinados inteiramente para o ensino de disciplinas ao curso de graduação e pós-graduação em ciências da computação e para todos os demais cursos do campus Mossoró que contenham disciplinas de informática em seus PCCs.

Atualmente, os perfis considerados satisfatórios para os perfis básico e avançado de computadores são os seguintes:

1. Perfil básico: - Processador Hexa-core Intel Core I5-9400F ou AMD Ryzen 5 3600  
- Placa de vídeo GeForce GTX 1030 2GB GDDR5 64 bits - 8 GB DDR4 @ 2666MHz - SSD NVME de 256 GB
2. Perfil avançado: - Processador Octa-core Intel Core I7-9700KF ou AMD Ryzen 7 3700X - Placa de vídeo GeForce RTX 2060 Super 8GB GDDR6 256 bits - 16 GB DDR4 @ 2666MHz - SSD NVME de 512 GB

Com base na situação levantada acima, recomenda-se um investimento no sentido de finalizar a atualização dos laboratórios o mais breve possível. No intuito de colaborar com essa iniciativa elencamos a seguinte ordem de prioridade:

Para os Laboratórios 03, 05, LABCOMP I e LABCOMP II, é necessária a aquisição de máquinas novas, pois as atuais estão defasadas, muitas apresentam problemas nos interruptores para ligar/desligar e são praticamente inutilizáveis ao tentar executar as aplicações e sistemas operacionais atuais.

Para os Laboratórios 01 e 07, foi realizada pela SUTIC a substituição das unidades de armazenamento por SSDs do tipo SATA com velocidade de leitura de pelo menos 500MB/s. Ainda é necessário que seja realizada uma expansão de memória RAM para, no mínimo, 8 GB. Estes computadores já se aproximam de 10 anos de uso, período máximo recomendado pela SUTIC para sua utilização como ferramentas de ensino em laboratórios.

Para os Laboratórios 02, 04 e 06, em 2021 foram recebidos 50 novos computadores, provenientes da gestão anterior, adquiridos 23 computadores de perfil avançado via recursos extras do PAC 2020 e 42 novos computadores via recursos do PAC 2021 para a adequação de seu funcionamento, considerados satisfatórios para sua utilização.

Quadro 8 - Infraestrutura da unidade

Nº	INFRAESTRUTURA	
	Tipologia	Quantidade
1	Salas para docentes	45
2	Laboratórios	30
3	Unidades administrativas	1
4	Unidades suplementares*	3

\* Infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas que não se enquadram nas definições anteriores.

Para efeito deste relatório, Unidades Suplementares são aquelas de caráter específico, vinculadas à direção do Centro, que não têm lotação própria de pessoal docente do magistério superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão, segundo o Estatuto da UFERSA, em seu capítulo IV, art. 70.

## 6 ATIVIDADES DE ENSINO

Quadro 9 - Cursos de graduação vinculados à unidade

Nº	Curso	Período*	Carga horária do curso (h)	Alunos Matriculados	Conceito Preliminar dos Cursos – CPC**
1	Ciência da Computação (bacharelado)	I	3.200	201	4
2	Ciência da* Computação (licenciatura)	EaD	3.275	201	4
3	Física*	EaD	3.275	32	-
4	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	I	2.400	1099	-
5	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	N	2.400	427	-
6	Matemática*	EaD	3.335	230	3
7	Química*	EaD	3.350	32	-
8					
9	<b>Total</b>				

\*Integral, (M) matutino, (V) vespertino, (N) noturno.

**Obs:** Após a integração dos cursos Integral e Noturno de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia em um único código de disciplina, não houve uma nova avaliação do INEP. Portanto, ambos os cursos não possuem CPC cadastrado no MEC.

\* Cursos auto-financiados (NEad/UFERSA)

Quadro 10 - Cursos de pós-graduação vinculados à unidade

Nº	Curso	Nível*	Conceito Capes	Alunos Matriculados
1	Mestrado Nacional Profissional em ensino de Física	MP	4	12
2	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação	M	3	35
3	Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	M	3	32
4	Programa de Pós-graduação em Matemática	M	5	41
5	<b>Total</b>			

\* (E) especialização, (M) mestrado acadêmico, (MP) mestrado profissional ou (D) doutorado.

Quadro 11 – Parâmetros da atividade docente no ensino

Nº	Parâmetro	Graduação	Pós-Graduação
1	Carga horária semestral docente <sup>1</sup>	9690	915
2	Número de docentes em atividade <sup>2</sup>	62	16
3	Total de alunos matriculados em turmas de graduação oferecidas pela unidade <sup>3</sup>	4566	

---

## 7 ATIVIDADES DE PESQUISA

Quadro 12 - Atividades de pesquisa da unidade

Nº	Atividades de pesquisa		
	1	Produção intelectual dos docentes	<b>Artigos Publicados em revistas conceito <i>Qualis</i>*</b>
2	0		2
3	Projetos internos	<b>Financiados</b>	<b>Não Financiados</b>
4		0	58
5	Projetos externos	<b>Financiados</b>	<b>Não Financiados</b>
6		5	0

\*Publicações A1, A2, B1

Quadro 13 - Bolsas de pesquisa concedidas

Nº	Total de Bolsas		
	Doutorado	Mestrado	Iniciação Científica
1	0	4	22

## 8 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Quadro 14 - Atividades de extensão da unidade acadêmica

<b>Nº</b>	<b>Atividades de extensão</b>		
1	<b>Ações de extensão</b>	<b>Cursos</b>	<b>Eventos</b>
2		2	2
3	<b>Projetos internos</b>	<b>Financiados</b>	<b>Não Financiados</b>
4		9	8
5	<b>Projetos externos</b>	<b>Financiados</b>	<b>Não Financiados</b>
6		3	0

Quadro 15 – Bolsas de Extensão

<b>Número de Bolsas de Extensão*</b>	6
--------------------------------------	---

\* Bolsas concedidas em projetos aprovados pelos editais PROEC/PIBEX, PROEXT ou editais internos.

## 9 INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 16 – Indicadores de Desempenho

	INDICADOR	VALOR
I	Custeio/Aluno-turma de Graduação	63
II	Aluno-turma de Graduação/Docente	73,65
III	Aluno-turma de Graduação/Técnico Administrativo	570,75
IV	Aluno-Curso/Docente	35,83
V	Carga Horária Média Docente na Graduação	156,30
VI	Conceito Preliminar Médio dos cursos de Graduação	3,67
VII	Carga Horária Média Docente na Pós-Graduação	57,18
VIII	Conceito Capes Médio da Pós-Graduação	1,50
IX	Artigos <i>Qualis</i> publicados/Docente	0
X	Projetos de Pesquisa/Docente	1,01
XI	Projetos de Extensão/Docente	0,32
XII	Relação bolsas/Aluno-curso	0,01

## **10 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO**

Diante da ausência de Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) na UFERSA no decorrer de todo o ano de 2021, visto que o PDI-2021-2025 data de dezembro daquele ano, bem como da situação atípica vivenciada em função do desenvolvimento das atividades na forma 100% remota, não se trataram informações sobre execuções de ações previstas para o período em análise.

## 11 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Após termos vivido dias muito difíceis e temerosos durante 2020, o ano de 2021 iniciou-se com uma grande esperança. A ciência mostra sua força e sua importância para o mundo ao conseguir desenvolver, em aproximadamente 1 ano, uma vacina contra o vírus que mudou a rotina de todos no planeta, o SARS-CoV-2.

De forma particular, a rotina acadêmica e administrativa do CCEN foi interrompida no dia 17 de março de 2020, quando a UFERSA resolveu, por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 208/2020, implantar a suspensão das aulas e do trabalho presencial.

A retomada das atividades de ensino, mesmo que de forma remota só aconteceu por volta de setembro/2020, primeiramente em caráter voluntário, e, posteriormente em novembro/2020, de forma obrigatória.

No que se refere às atividades administrativas do CCEN, estas aconteceram de forma 100% remota, e esta foi a configuração de praticamente todos os setores administrativos da UFERSA no decorrer dos anos de 2020 e 2021.

Com o anúncio da descoberta da vacina e início da vacinação no Brasil, em janeiro de 2021, tivemos o alento de que estaríamos mais próximos de um retorno gradual das atividades presenciais, tanto administrativas, como acadêmicas, embora soubéssemos que ainda levaríamos tempo para que a situação fosse reestabelecida dentro da normalidade. Contudo, apesar do vislumbre quanto ao retorno gradual e seguro estar próximo e ser o sentimento geral na comunidade ufersiana, infelizmente não houve por parte da gestão superior ações planejadas para retomada das atividades. Entre os diversos fatores que impediram que a retomada acontecesse de maneira mais eficiente, podemos citar

- A Resolução Nº 62/2021, que regulamenta a retomada gradual das atividades de ensino presencial só foi votada pelo CONSEPE em 06 de dezembro de 2021;
- A Portaria UFERSA/GAB Nº 793, de 31 de dezembro de 2020, que trata da retomada gradual das atividades técnicas foi revogada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 022, de 15 de janeiro de 2021 e posteriormente a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 15, de 15 de março de 2021, suspender os efeitos dessa última e da Portaria UFERSA/GAB Nº 100, de 1º de março de 2021. Nesta decisão

o Art. 3º indica a constituição de comissão responsável por elaborar minuta de resolução, indicada pelo CONSUNI, que estabelecerá normas complementares acerca do funcionamento presencial das unidades da UFERSA. Por diversos empasses essa matéria não avançou no CONSUNI, e devido a isso entramos no ano de 2022 sem um posicionamento institucional sobre tal matéria;

- A troca de gestores que aconteceu no segundo semestre de 2021 em duas Pró-Reitorias consideradas peças-chave para a construção de um planejamento conjunto de retomada, que são a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Graduação;
- Rescisões contratuais com as empresas de manutenção provocaram a ausência de serviços de manutenção durante quase todo o ano de 2021;
- Criação de forma tardia de um comitê de biossegurança, somente em 20 de outubro de 2021, por meio da Portaria nº 628/2021.

Diante deste cenário, o trabalho das direções de centro não foi fácil e nem totalmente eficiente uma vez que dependemos de outros setores. Mas, de modo geral, no decorrer do todo o ano de 2021, trabalhamos sempre no sentido de colaborar para que toda a comunidade ufersiana pudesse gradativamente voltar a frequentar a universidade e a desenvolver suas atividades de forma produtiva. Apesar de estarmos cientes que esta tarefa não foi cumprida em sua totalidade, temos a certeza de que, mesmo em meio a todas as adversidades apresentadas, contribuímos da melhor maneira possível com o andamento dos trabalhos relativos ao CCEN.

Mossoró/RN, 18 de abril de 2022

Andréa Maria Ferreira Moura  
Diretora de Centro

## ANEXO 01 - Fórmulas de cálculos dos indicadores das unidades

INDICADOR	DEFINIÇÃO
I	<p><b>Custeio/Aluno -turma</b> - Expressa a relação entre custeio descentralizado para a unidade no exercício pelo número de alunos matriculados em turmas vinculadas à unidade</p> $\text{Custeio/Aluno - turma} = \frac{\text{Subtotal 1 de recursos de custeio descentralizados para a unidade (quadro 6, linha 5)}}{\text{Nº Alunos matriculados em turmas de graduação oferecidas pela unidade (quadro 11, linha 3)}}$
II	<p><b>Relação aluno-turma/docente</b> – Relação entre o número de alunos matriculados em turmas oferecidas pela unidade e o número de docentes vinculados à mesma.</p> $\text{Aluno-turma/Docente} = \frac{\text{Nº de alunos matriculados em turmas oferecidas pela unidade (quadro 11, linha 3)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$
III	<p><b>Aluno-turma/Técnico Administrativo</b> - Relação entre o número de alunos por turmas ofertadas pela unidade e o número de técnico-administrativos da respectiva unidade</p> $\text{Aluno-turma/Técnico-administrativo} = \frac{\text{Nº de alunos matriculados em turmas oferecidas pela unidade (quadro 11, linha 3)}}{\text{Nº total de técnico-administrativos (quadro 2, linha 7) - (quadro 3, linha 4) - (quadro 4, linha 7)}}$
IV	<p><b>Relação aluno-curso/docente</b> – Expressa a relação entre o número de alunos matriculados em cursos de graduação oferecidos pela unidade e o número de docentes da unidade.</p> $\text{Aluno-curso/Docente} = \frac{\text{Nº de alunos matriculados em cursos oferecidos pela unidade (quadro 9, linha 9)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$
V	<p><b>Carga Horária Média Docente</b> - Relação entre a carga horária total ofertada na graduação pela unidade e o número de docentes vinculados à mesma</p> $\text{Carga Horária Média Docente na Graduação} = \frac{\text{Carga horária total da unidade na graduação (quadro 11, linha 1)}}{\text{Nº de docentes de graduação da unidade (quadro 11, linha 2)}}$
VI	<p><b>Conceito Preliminar Médio da Graduação</b> - Expressa a média dos conceitos dos cursos de graduação oferecidos pela unidade no exercício. Obter os conceitos dos cursos de graduação em <a href="http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/cpc">http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/cpc</a></p>

	$\text{Conceito Preliminar Médio dos cursos de Graduação} = \frac{\text{Somatório dos conceitos de cada curso de graduação oferecido pela unidade (quadro 9, coluna 6)}}{\text{Nº de cursos de graduação da unidade (quadro 9, coluna 2)}}$
VII	<p><b>Carga Horária Média Docente na Pós-Graduação</b> – Expressa a relação entre a carga horária docente em cursos de pós-graduação e o número de docentes envolvidos com pós-graduação.</p> $\text{Carga Horária Média Docente na Pós-Graduação} = \frac{\text{Carga horária docente na pós-graduação (quadro 11, linha 1)}}{\text{Nº de docentes com atividades em cursos de pós-graduação (quadro 11, linha 2)}}$
VIII	<p><b>Conceito Capes Médio da Pós-Graduação</b> - Conceito obtido da média dos conceitos dos cursos de pós-graduação da unidade, junto à plataforma Sucupira da CAPES - <a href="https://docs.google.com/viewer?a=v&amp;pid=sites&amp;srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfHRyaWVuYWwtMjAxM3xneDo0ZjdhZjNIMTEyNDNIMzIw">https://docs.google.com/viewer?a=v&amp;pid=sites&amp;srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfHRyaWVuYWwtMjAxM3xneDo0ZjdhZjNIMTEyNDNIMzIw</a> (utilizar filtro e escolher UFERSA)</p> $\text{Conceito Capes Médio da Pós-Graduação} = \frac{\text{Somatório dos conceitos de cada curso de pós-graduação oferecido pela unidade (Quadro 10, coluna 4)}}{\text{Nº de cursos de pós-graduação da unidade (quadro 10, coluna 2)}}$
IX	<p><b>Artigos Qualis publicados/Docente</b> - É quociente entre o número de artigos A1, A2 e B1 publicados pelos docentes da unidade e o número total de docentes da unidade.</p> $\text{Artigos Qualis publicados/Docente} = \frac{\text{Total de artigos publicados (quadro 12, linha 2)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$
X	<p><b>Projetos de Pesquisa/Docente</b> - Expressa a relação entre o número de projetos de pesquisa da unidade, cadastrados junto a PROPPG e o total de docentes da unidade.</p> $\text{Projetos de Pesquisa/Docente} = \frac{\text{Nº de Projetos de pesquisa financiados + Não financiados (Quadro 12, linhas 4 e 6)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$
XI	<p><b>Projetos de Extensão/Docente</b> - Expressa a relação entre o número de projetos de extensão cadastrados na PROEC e o número de docentes vinculados à unidade.</p> $\text{Projetos de Extensão/Docente} = \frac{\text{Nº de projetos de extensão financiados + não financiados (quadro 14, linha 4 e 6)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$

	<p><b>Relação bolsas/aluno-curso</b> - Expressa a relação entre o número de bolsas concedidas para alunos de cursos de graduação vinculados à unidade pelo número de alunos matriculados em cursos de graduação da unidade</p>
<p>XII</p>	$\text{Relação bolsas/aluno-curso} = \frac{\text{Nº de bolsas concedidas IC + Extensão (quadro 13, linha 1 e quadro 15)}}{\text{Nº de alunos matriculados em cursos de graduação oferecidos pela unidade (quadro 9, linha 9)}}$